



PARECER DA CONTROLADORIA GERAL – CGM

PARECER Nº 046/2022

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00000014/2022-CPL/PMSMG

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-SRP- TRATA-SE DO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E COFFE BREAK, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ.

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021 TCM/PA, de 10 de Dezembro de 2021. DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu **análise integral** nos documentos que formam os autos do processo em epígrafe, que tem como objeto a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 010/2022-SRP para escolha de proposta mais vantajosa para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de refeições e Coffe Break, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá, tendo os licitantes: Peg Pag Comércio de Alimentos Eirele, oferecido o melhor lance para os itens 5 e 6 do anexo I do edital, no valor global de R\$ 138.851,00 (Cento e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais); R. Belmiro dos Santos, oferecido o melhor lance para os itens 3, 4 e 8 do anexo I do edital, tendo como valor global R\$ 67.768,00 (Sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais) e José Marcos Mesquita dos Santos oferecido o melhor lance para os itens 1 do anexo I do Edital, no valor global de R\$ 183.447,00 (Cento e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), perfazendo o valor global da Ata em R\$ 390.066,00 (Trezentos e noventa mil, sessenta seis e reais), conforme consta do Resultado por Fornecedor à fl. 455 e do Termo de Adjudicação às fls. 457 a 459 dos autos.

O processo Administrativo nº 00000014/2022 CPL/PMSMG, tramitou nesta Controladoria na data de 04 de Março de 2022, data esta que foi analisado preliminarmente, até a fase da adjudicação, foi emitido primeiro parecer conforme as fls. 461 a 464 dos autos; Na seqüência cronológica, foi encaminhado a Diretoria de Licitação, para prosseguir com os demais atos licitatórios. Na data de 26 de Maio de 2022, retornou a esta Controladoria para parecer técnico final.

Nos autos constam os seguintes documentos que foram juntados e instruem o processo:

- ✓ Termo de homologação do Pregão Eletrônico, fls. 467 a 469 dos autos;
- ✓ Ata de Registro de Preço nº 007/2022, fls. 470 a 474 dos autos;
- ✓ Publicação do aviso de homologação no Diário Oficial, de 15 de Março de 2022 fls. 471 a 478 dos autos
- ✓ Dotação Orçamentária emitida pelo departamento da Contabilidade informando a existência de crédito Orçamentário para Prefeitura, Secretarias e fundos Municipais, fls. 486 a 489 dos autos;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, fl. 490 dos autos;



- ✓ Contratos Nº 20221700, 20221701, 20221702, 20221703, 20221704, 20221705, 20221712, 20221713, 20221729, fls. 491 a 612 dos autos;
- ✓ Publicação no Diário Oficial do Município nº 34.909, de 28 de março de 202- Extrato da Ata de Registro de preço, fls. 613 a 614 dos autos;
- ✓ Dotação Orçamentária, informada pelo departamento de Contabilidade, informando a existência de Crédito orçamentária, fls. 626 a 628 dos autos;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária, fl. 629 dos autos;
- ✓ Contratos Nº 20222283, 20222720, 20222421, 20222756 e 20222757, devidamente assinados pelas partes, fl. 630 a 707 dos autos;
- ✓ Portarias de Fiscais de Contratos Nº 186 ,187, 188, de 11 de Abril de 2022/ Nº 238 de 11 de maio de 2022 e 246 de 16 de maio de 2022, fls. 708 a 712 dos autos;
- ✓ Publicação dos Extratos dos contratos no Diário Oficial da União, fls. 713 a 714 dos autos.

Ao analisar detalhadamente a documentação juntada aos autos, observa-se que o Processo Administrativo nº 00000014/22, está devidamente formalizado, obedecendo os trâmites licitatórios que prevê a Lei 8.666/93 e LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

Em contínua análise, dos atos deste Processo Administrativo, nota-se que o mesmo é composto de II Volumes e 714 laudas, todas devidamente numeradas e rubricadas, compondo seu aspecto formal, em suas fases interna e externa.

No tocante a dotação orçamentária prevista para a despesa, verifica-se que a mesma foi informada pelo Departamento de Contabilidade, o qual informa em seus despachos, a existência de crédito orçamentário por parte da Prefeitura, fundos e Secretarias Municipais, constatados, as fls. 486 a 489 e 626 a 628 dos autos.

Conforme detecta dos autos, o pregão eletrônico 010/2022, foi homologado pela autoridade competente, atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, sendo o extrato dos contratos, publicado no Diário oficial dos Municípios Do Estado, e no Diário Oficial da União, conforme juntada de documentos já mencionada nos autos, atendendo com isso ao disposto no Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. Porém, faço uma ressalva; Quanto ao extrato da Ata e da homologação esses também deverão ser publicados no Diário Oficial da União, por envolver recursos da União.

Vale frisar, o Processo Administrativo 00000014/22, pregão eletrônico nº010/2022, originou os contratos Nº 20221700, 20221701, 20221702, 20221703, 20221704, 20221705, 20221712, 20221713, 20221729, 20222283, 20222720, 20222421, 20222756 e 20222757, os quais estão adaptados conforme o estabelecido em minuta de edital, fls. 58 a 91, volume I dos autos, conforme a Lei nº 8.666/93, Licitações e Contratos.

Na oportunidade, recomendamos que seja providenciado a publicação resumida da Ata e dos contratos no portal da Transparência, objetivando atender ao disposto no art. 8º §1º, IV da Lei nº 12.527/2011, bem como o envio dentro do prazo



via Mural de Licitações, dos documentos mínimos do Pregão Eletrônico nº 010/2022, conforme dispõe o Art. 2º, anexo I da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 22/2021/TCM/PA, de 10 de Dezembro de 2021.

Finalizando, declaro que o Processo Administrativo 00000014/22, Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022, encontra-se revestido das formalidades legais, e que após o cumprimento das recomendações e ressalva desta Controladoria, poderá a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas, por fim, DECLARO que as informações aqui presentes estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

São Miguel do Guamá, 23 de Maio de 2022.



RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto 020/2021